



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
Unidade Central de Controle Interno

PM/Of. UCCI nº 029/2024

Em 05 de agosto de 2024.

Ilmo. Sr. Presidente:

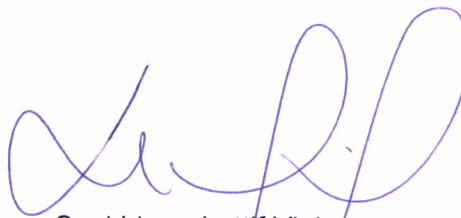
Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atendimento ao **Ofício de nº 282/2024/CM-FC**, recebido no protocolo desta Unidade Central de Controle Interno, em 01/08/2024, o qual encaminha o **REQUERIMENTO** do Ilmo. Vereador Enrique Civeira.

Resta a **INFORMAÇÃO** de que há expediente, neste momento, aberto e em análise pelo Tribunal de Contas do Estado - RS, especificamente quanto ao tema da demanda solicitada, onde estão sendo averiguadas as formalidades quanto a "*Sonorização do Carnaval*", no Município de Sant'Ana do Livramento.

Nesse contexto, considerando que existe expediente formal sob competente análise pelo Tribunal de Contas do Estado - R S, sendo que esta Controladoria Municipal busca atuar em sintonia com as diretrizes do TCE-RS, seguindo o firme princípio de atuar como *longa manus* daquela Corte de Contas, comunicamos que, quando esta Unidade Central de Controle receber autorização de acesso aos posicionamentos e manifestações conclusivas do término das verificações e análises realizadas pela equipe operacional daquela Egrégia Corte, referente a demanda objeto da presente denúncia, será encaminhada cópia, na íntegra, a essa Casa Legislativa, evitando, com o procedimento supra, riscos de manifestações conflitantes entre os Órgãos de Controle.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente.



Suzi Liane Lottif Vieira
OAB/RS 102048 Mat. 22645
Auditora Chefe da UCCI

Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta Cidade